



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA

CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-003

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Ampliação da EMEIF “Pedro Nogueira”, Manutenção Preventiva e Corretiva e Ampliação da EMEIF “São José”, Manutenção Preventiva e Corretiva da EMEIF “Nossa Senhora de Lourdes”, Manutenção Preventiva e Corretiva da EMEFM “Padre José de Anchieta” e Manutenção Preventiva e Corretiva da Creche Municipal “Odinamar Oliveira Gomes”, no Município de São Sebastião da Boa Vista.

Às 10 horas e 10 minutos do dia 18 do mês de janeiro de 2024, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA, reuniram – se, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por **Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro, Nelucy e Silva de Souza e Leliane Ferreira Correa** – Presidente e Membros, abaixo assinados, encarregada, nos termos desse processo licitatório, através da PORTARIA nº 001/2024 - GP/PMSSBV de 02/01/2024, de dirigir e julgar o processo licitatório nº **3/2023-003**, na modalidade **Concorrência**, destinada a selecionar a melhor proposta do Tipo **Menor Preço por Lote** com vistas à **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Ampliação da EMEIF “Pedro Nogueira”, Manutenção Preventiva e Corretiva e Ampliação da EMEIF “São José”, Manutenção Preventiva e Corretiva da EMEIF “Nossa Senhora de Lourdes”, Manutenção Preventiva e Corretiva da EMEFM “Padre José de Anchieta” e Manutenção Preventiva e Corretiva da Creche Municipal “Odinamar Oliveira Gomes”, no Município de São Sebastião da Boa Vista** e termo de referência anexo ao certame, com a finalidade, de abrir os envelopes de Habilitação e de Propostas, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o instrumento convocatório as propostas aceitas. Abertos os trabalhos da Comissão pela Presidente, constatou-se a presença das empresas: **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.335.585/0001-75**, neste ato representada por seu sócio o Sr. Francisco Antonio Magalhães Cordeiro, C.P.F nº 109.623.872-15 e RG nº 1408935-PC/PA e **A & C NAVEGAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 83.354.670/0001-33**, neste ato representada por procuração pelo Sr. Sidney de Sousa Durães, C.P.F nº 598.060.282-87 e Registro nº 1500039683-CREA/PA. Ato contínuo a Presidente solicitou a entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, que serão rubricados por todos os presentes. Em cumprimento ao Item **7.2.6.1- do Edital**, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes será verificado o cumprimento das condições de participação, especialmente quanto à inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça. Após verificação constata-se que as empresas presentes cumprem as condições de participação. Passasse à fase de abertura e rubrica dos envelopes de habilitação por todos os membros da Comissão e das licitantes presentes. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes, ficando as partes intimadas do resultado habilitatório. Indagados sobre a intenção de interposição de recursos à fase de habilitação, as licitantes declinaram do direito previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Dá-se início então a abertura dos envelopes de Proposta, todos rubricam os selos de abertura dos envelopes quando é franqueada aos membros para devida abertura e conferência. Após conferência as laudas são rubricadas. A empresa **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.335.585/0001-75**, propôs o Valor de R\$777.894,38 (Setecentos e Setenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos) para o LOTE 01; o valor de R\$572.824,72 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos) para o LOTE 02; o valor de R\$647.687,10 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos) para o LOTE 03; o valor de R\$1.713.970,43 (Um Milhão Setecentos e Treze Mil Novecentos e Setenta Reais e Quarenta e Três Centavos) para o LOTE 04 e o valor de R\$551.585,90 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos) para o Lote 05. A empresa **A & C NAVEGAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 83.354.670/0001-33**, propôs o Valor de R\$777.930,18 (Setecentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Trinta Reais e Dezoito Centavos) para o LOTE 01; o valor de R\$572.984,06 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Seis Centavos) para o LOTE 02; o valor de R\$647.931,76 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) para o LOTE 03; o valor de R\$1.713.851,80 (Um Milhão Setecentos e Treze Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos) para o LOTE 04 e o valor de R\$551.776,11 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Onze Centavos) para o Lote 05. Levando em consideração o critério editalício

Antônio
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

de **Menor Preço por Lote**, que os preços ofertados se encontram dentro dos preços de mercado e ainda dentro dos valores orçados por esta Municipalidade, a Presidente declara vencedora a Empresa **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.335.585/0001-75**, com o Valor de R\$777.894,38 (Setecentos e Setenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos) para o LOTE 01; o valor de R\$572.824,72 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos) para o LOTE 02; o valor de R\$647.687,10 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos) para o LOTE 03 e o valor de R\$551.585,90 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos) para o Lote 05 e a Empresa **A & C NAVEGAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 83.354.670/0001-33**, com o valor de R\$1.713.851,80 (Um Milhão Setecentos e Treze Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos) para o LOTE 04. A Senhora Presidente indagou as licitantes presentes acerca da intenção da interposição de recurso, ao que responderam negativamente. Finalmente a Presidente informou que encaminhará o presente processo à autoridade competente para fins de homologação e contratação dos objetos licitados. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, a Presidente declarou encerrados os trabalhos da Comissão, às **doze horas e quarenta e cinco minutos**, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Suely Ma do Soc. D. Monteiro

Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro

Presidente da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 001/2024 - GP/PMSSBV de 02/01/2024

NeLucy e Silva de Souza

NeLucy e Silva de Souza

Membro da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 001/2024 - GP/PMSSBV de 02/01/2024

Leliane Ferreira Correa

Leliane Ferreira Correa

Membro da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 001/2024 - GP/PMSSBV de 02/01/2024

PARTICIPANTES DO CERTAME:

Francisco Antonio Magalhães Cordeiro

RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 09.335.585/0001-75

Francisco Antonio Magalhães Cordeiro

C.P.F nº 109.623.872-15

RG nº 1408935-PC/PA

Sidney de Sousa Durães

A & C NAVEGAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 83.354.670/0001-33

Sidney de Sousa Durães

C.P.F nº 598.060.282-87

Registro nº 1500039683-CREA/PA